

**PORTARIA nº 071, de 01 de dezembro de 2025.**

Designa as servidoras: Viviane Nogueira Freitas Matrícula nº 4789 e Aline Pontes da Silva matrícula nº 1659 para Acompanhar e Fiscalizar a Execução do Contrato Administrativo Interno Nº 013/2025-SEMTDES ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras Viviane Nogueira Freitas - matrícula nº 4789 e Aline Pontes da Silva-matrícula nº 1659, como fiscal do contrato de nº 013/2025, com vigência de 01 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER A SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

**Art.2º**-Determinar que os servidores ora designados deverão:

**I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as**

decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;  
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos

pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 01 de dezembro de 2025.

*Herica Santos Bechara*  
Secretaria - SEMTDES  
**HERICA SANTOS BECHARA**  
Decreto n° 004/2025

Publicado no Portal da Transparéncia do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

CONTRATO ADMINISTRATIVO INTERNO N° 013/2025  
PORTARIA N° 071/2025.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER A SEMTDES E SETORES VINCULADOS.

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

**FISCAL TITULAR**

UNIDADE:CRAS/SEMTDES

FISCAL: VIVIANE NOGUEIRA FREITAS

FUNÇÃO: Coordenadora do Cadastro Único

MATRÍCULA: 4789

**FISCAL SUPLENTE**

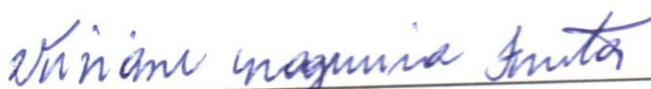
UNIDADE:CREAS/SEMTDES

FISCAL: ALINE PONTES DA SILVA

FUNÇÃO: Coordenadora-CREAS

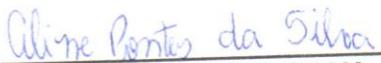
MATRÍCULA: 1659

Belterra-PA, 01 de dezembro de 2025.



VIVIANE NOGUEIRA FREITAS

Matrícula: 4789



ALINE PONTES DA SILVA

Matrícula: 1659

---

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

---

121  
LB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
PORTARIA N° 071, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PORTARIA nº 071, de 01 de dezembro de 2025.**

Designa as servidoras: Viviane Nogueira Freitas Matrícula nº 4789 e Aline Pontes da Silva matrícula nº 1659 para Acompanhar e Fiscalizar a Execução do Contrato Administrativo Interno N° 013/2025-SEMTDES ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras Viviane Nogueira Freitas - matrícula nº 4789 e Aline Pontes da Silva-matrícula nº 1659, como fiscal do contrato de nº 013/2025, com vigência de 01 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER A SEMTDES E SETORES VINCULADOS**.

**Art.2º**-Determinar que os servidores ora designados deverão:  
**I-** Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

**II-**Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;  
**III-**atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º**-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 01 de dezembro de 2025.

**HERICA SANTOS BECHARA**

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social—  
SEMTDES  
Decreto nº 004/2025

**Publicado por:**  
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes  
**Código Identificador:**560D11DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/12/2025. Edição 3893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2025-SEMTDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2025-SEMTDES

Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II

CONTRATANTE: O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER A SEMTDES E SETORES VINCULADOS.

Contratada: RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 46.436.178/0001-80

Valor Global: R\$3.600,00(Três Mil e seiscentos reais)

Vigência: 01 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026.

Belterra-PA, 01 de dezembro de 2025.

*HERICA SANTOS BECHARA*

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Decreto nº004/2025

Publicado por:

Alice Terezinha Vasconcelos Menezes

Código Identificador:DC5FBD80

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/12/2025. Edição 3893

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

622  
JLB